



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1251/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004254/2014-63, e considerando as portarias nº 0725/GR/UFFS/2015, de 09 de julho de 2015, que designa a Comissão, e nº 1004/GR/UFFS/2015, de 04 de setembro de 2015, retificada em 05 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.004254/2014-63, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar, para compor a comissão, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
João Alfredo Braida	Professor de Magistério Superior	2135517	Presidente
Luiz Victor Pittella Siqueira	Economista	1764543	Membro
Flavio Perlin Berni	Contador	1568484	Membro

Art. 3º Designar como secretário da comissão, o servidor Ilson dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE: 1793405.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

